



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 252, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar feriado no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, nos dias:

15 de novembro, Proclamação da República,
20 de novembro, dia da Consciência Negra e
30 de novembro, dia do Evangélico,

Art. 2º. Estabelecer ponto facultativo dia 01 de dezembro de 2023, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário